MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 759 , DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.075667/2017-24,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia **7/8/2017**, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida conforme Portaria DG nº 21, de 7/1/2015, à servidora **Laura Lucy Furtado Vivas Ferreira**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3368, com fundamento no art. 84, § 1º da Lei 8112 de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO